

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE**  
**AREZ**

A Câmara Municipal de Arez /RN, através de sua Presidência, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Arez, vem convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de promover debate sobre a regularização fundiária no município de Arez, que realizar-se nos termos deste Edital de Convocação.

Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos, observados os termos do regulamento que se segue abaixo.

**OBJETO:** AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objetivo promover debate sobre a regularização fundiária do Município de Arez.

A audiência pública, presidida pelo Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO (autor do Requerimento para realização da Audiência Pública), será no dia 23 de novembro de 2018, sexta feira, com suas instalações marcadas para às 09:00 horas, no Plenário da Câmara.

A Audiência Pública terá seus trabalhos iniciados com indicação, pelo Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO (autor do requerimento para realização da Audiência Pública), dos integrantes da Mesa, bem como da designação de um secretário de Mesa para que auxilie nos trabalhos

Arez/RN, 21 de novembro de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 73C1D8C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL Nº 001/2018**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ESPECIAL: ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA LEGISLATURA DE 2019 A 2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, RN, com sede na Rua São Pedro, S/N, Caiçara do Norte, RN, por intermédio da sua Presidência, na formado Regimento Interno da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO a convocação dos Senhores Edis abaixo listados, para a Sessão Plenária, ESPECIAL, que se realizará às 19h00min do dia 27 de novembro de 2018, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, para eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para o 2º (segundo) biênio da Legislatura de 2019 a 2020.

Do objeto da Convocação:

1 - O presente Edital nº. 001/2018 tem como finalidade a convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para a eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal que exercerá o mandato do 2º (segundo) biênio da Legislatura compreendida entre o período de 2019 a 2020.

2 - Para efeito do presente Edital, ficam os senhores vereadores convocados para se fazerem presentes à Sessão Especial na data e horário especificado em ápice, para votação e eleição do mandato da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Caiçara do Norte, a que dispõe o item 1(hum) deste Edital, consoante composição desta Casa Legislativa abaixo relacionados:

- 1) Erivelto Henrique Júnior
- 2) João Maria Alves dos Santos
- 3) João Maria da Silva Torres
- 4) Lucinaldo Catarina da Silva
- 5) Eduardo Elias da Silva Dias
- 6) Alcides Fernandes Barbosa
- 7) Janailton Francisco Pereira
- 8) Edson Ramon da Freitas Tavares
- 9) Josenildo Gualberto da Silva

3 - Os vereadores interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão inscrever sua Chapa distribuindo seus nomes para os respectivos cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, não sendo permitido um mesmo Vereador registrar e/ou concorrer em mais de uma chapa.

4 - Os vereadores interessados em concorrer aos cargos descritos no item 2.1, deveram protocolizar regimentalmente na secretaria da sede da Câmara Municipal a solicitação

formalizada de inscrição de chapa para a presente eleição.

5 - A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

6 - As formalidades e demais procedimentos da presente Sessão Especial a que dispõe o item 1(hum) deste Edital, observará as normas regimentais para a presente matéria.

Cumpra-se.

Registre-se

Publique-se

Caiçara do Norte/RN, em 22 de novembro de 2018

Erivelto Henrique Junior

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN

**Publicado por:**  
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR  
**Código Identificador:** 4E6C197D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

**CONTRATADO:** COMERCIAL RN LTDA. –CNPJ: 20.306.919/0001-15

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento 15 botijões de gás de cozinha (GLP) de 13 quilos e 800 garrações de água mineral em galões de 20 litros, destinado ao uso no setor de copa e cozinha e no atendimento e disponibilidade ao público em geral, bem como para os Gabinetes dos Senhores (as) Vereadores (as), sessões ordinárias e extraordinárias, Audiências Públicas, aos servidores, confecções de café, chá e ou outros tipos de refeições ou preparos de gêneros alimentícios entre outros.

**VALOR:** R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 01/10/2018 a 31/12/2018.

Ceará-Mirim/RN, em 10 de outubro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 01/10/2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 4F7215D0

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RATIFICAÇÃO - SOLICITAÇÃO Nº 486/2018**

Processo nº 711/2018

Dispensa de Licitação nº 017/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para a o fornecimento de gás de cozinha (GLP) de 13 quilos e água mineral em galões de 20 litros, destinado ao uso no setor de copa e cozinha e no atendimento e disponibilidade ao público em geral, bem como para os Gabinetes dos Senhores (as) Vereadores (as), sessões ordinárias e extraordinárias, Audiências Públicas, aos servidores, confecções de café, chá e ou outros tipos de refeições ou preparos de gêneros alimentícios entre outros, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, em 27 de Setembro de 2018.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 75F272B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

TESOURARIA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Dr. João Paulo Pereira de Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Comenda de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Dr. João Paulo Pereira de Araújo.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 59188ED8

**TESOURARIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Subtenente Marcelo Coelho dos Santos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Subtenente Marcelo Coelho dos Santos.

Art. 2º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 3ED8C905

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 1105001/2018. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: FLAVIO VICENTE DA SILVA 01189580462. CNPJ: 31.340.121/0001-06 Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO Valor R\$ 3.465,00 (três Mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 1.001 – Reforma e ampliação do prédio da Câmara

Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 000 – Recursos ordinários

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 05 de novembro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Obs: Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 4DB51B5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de licitação nº 08/2018

Objeto: Fornecimento de material de consumo e expediente

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Maxaranguape

O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão do termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitidos pelo gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Crizaldo Meira de Araújo, nos termos da Lei 8666/93 faz REPUBLICAR o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto..... Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material de consumo e de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

Contratado.....ANA KARINA MACIEL FEITOSA – ME, CNPJ (17.387.819/0001-56)

Valor.....R\$ 7.336,09 (Sete mil, trezentos e trinta e seis reais e nove centavos)

Fundamento legal..... art. 24 inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, Presidente.

MAXARANGUAPE – RN, 22 de novembro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA – Comissão de Licitação.

RETIFICAÇÃO: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO REFERENTE AOS EXTRATOS Nºs 06 e 07 DO CORRENTE ANO.

**Publicado por:**  
CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 663F1419

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 063/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ABEL VILMAR DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. vereador, ABEL VILMAR DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereadora/vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Esteve na sede da FECAM/RN para juntamente com o corpo técnico da FECAM/RN reunir-se para tratar de assuntos institucionais entre esta instituição e à Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, bem como na Assembleia Legislativa com o propósito de analisar projetos importantes para o município.

Local de destino: Na cidade do Natal/RN. Período do Afastamento: 24 hs.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 22 de Novembro de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 3B9BBA20

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 064/2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE

QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN.

Objeto do Deslocamento: Esteve na sede da FECAM/RN para juntamente com o corpo técnico da FECAM/RN reunir-se para tratar de assuntos institucionais entre esta instituição e à Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, bem como na Assembleia Legislativa com o propósito de analisar projetos importantes para o município.

Local de destino: Na cidade do Natal/RN. Período do Afastamento: 24 hs.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 22 de Novembro de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 3D0E634A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº**  
**001/2018**

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ. CONTRATADA: FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR ME, inscrito no CNPJ (MF) de nº 19.363.666/0001-06. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar em mais 30 (trinta) dias o prazo de execução dos serviços dos serviços de engenharia para execução das obras de ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, conforme Contrato celebrado em 27 de julho de 2018, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, I, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz/RN, 26 de outubro de 2018. Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo - Presidente Municipal - Contratante e Francisco Jurandir de Lima Junior p/Contratada.

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 46A46760

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – LICITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇO Nº 001/2018**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ.

CONTRATADA: FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR ME, inscrito no CNPJ (MF) de nº 19.363.375/0001-44.

OBJETO: Ccontratação dos serviços de engenharia para execução das obras de ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

DO VALOR ALTERADO: R\$ 8.318,41 (oito mil trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 14 de novembro de 2018.

Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo/Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Francisco Jurandir de Lima Junior pela Contratada.

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4A4E0C78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**  
**Nº 023/2018**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 21 de Novembro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa AGILE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 06.257.332/0001-32 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INTERESSADO NA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE APARELHOS DE "AR" CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de Novembro de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA / PRESIDENTA

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 60DB1151

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 034/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 MICROFONES DE MESA NO PLENÁRIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN COM MATERIAL FORNECIDO PELO PRESTADOR INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO, pelo valor de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a), Sr(a), ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 20 de Novembro de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5905C6F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 MICROFONES DE MESA NO PLENÁRIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN COM MATERIAL FORNECIDO PELO PRESTADOR INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO

Contratado.....: FRANCISCO IVAN DE SOUZA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 20 de novembro de 2011.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 4B04FA89

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**034/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FRANCISCO IVAN DE SOUZA, referente à SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 MICROFONES DE MESA NO PLENÁRIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN COM MATERIAL FORNECIDO PELO PRESTADOR INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 20 de Novembro de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 7249DB84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

Processo administrativo: 001/2018

Demandado (a): José Sérgio do Carmo Dias

Em observância ao preconizado na Constituição Federal, Decreto Federal nº 201/1967 e na Resolução nº 46/1990 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN), fica designada audiência para oitiva das testemunhas arroladas nos autos em epígrafe para o dia 27/11/2018 (terça-feira), às 08:00 horas, a qual será realizada no Edifício da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN.

Publique-se no Mural de Avisos desta Edilidade e no Diário Oficial da FECAM/RN.

Serra de São Bento/RN, 20 de novembro de 2018.

João Paulino dos Santos

Vereador -Presidente

José Bento Feliciano

Vereador – Vice-Presidente

Eduardo Pereira de Melo

Vereador – 1º Secretário

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 6F930B94

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

Processo administrativo: 002/2018

Demandado (a): Samuel Luis da Silva

Em observância ao preconizado na Constituição Federal, Decreto Federal nº 201/1967 e na Resolução nº 46/1990 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN), fica designada audiência para oitiva das testemunhas arroladas nos autos em epígrafe para o dia 27/11/2018 (terça-feira), às 10:00 horas, a qual será realizada no Edifício da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN.

Publique-se no Mural de Avisos desta Edilidade e no Diário Oficial da FECAM/RN.

Serra de São Bento/RN, 20 de novembro de 2018.

João Paulino dos Santos

Vereador -Presidente

José Bento Feliciano

Vereador – Vice-Presidente

Eduardo Pereira de Melo

Vereador – 1º Secretário

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 49C2B75C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

Processo administrativo: 003/2018

Demandado (a): Francimar Crezanto de Morais Cruz

Em observância ao preconizado na Constituição Federal, Decreto Federal nº 201/1967 e na Resolução nº 46/1990 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN), fica designada audiência para oitiva das testemunhas arroladas nos autos em epígrafe para o dia 27/11/2018 (terça-feira), às 14:00 horas, a qual será realizada no Edifício da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN.

Publique-se no Mural de Avisos desta Edilidade e no Diário Oficial da FECAM/RN.

Serra de São Bento/RN, 20 de novembro de 2018.

João Paulino dos Santos

Vereador -Presidente

José Bento Feliciano

Vereador – Vice-Presidente

Eduardo Pereira de Melo

Vereador – 1º Secretário

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 58588419

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**

Processo administrativo: 004/2018

Demandado (a): Maria Auxiliadora Rodrigues Oliveira

Em observância ao preconizado na Constituição Federal, Decreto Federal nº 201/1967 e na Resolução nº 46/1990 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do RN), fica designada audiência para oitiva das testemunhas arroladas nos autos em epígrafe para o dia 27/11/2018 (terça-feira), às 16:00 horas, a qual será realizada no Edifício da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento-RN.

Publique-se no Mural de Avisos desta Edilidade e no Diário Oficial da FECAM/RN.

Serra de São Bento/RN, 20 de novembro de 2018.

João Paulino dos Santos

Vereador -Presidente

José Bento Feliciano

Vereador – Vice-Presidente

Eduardo Pereira de Melo

Vereador – 1º Secretário

**Publicado por:**  
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS  
**Código Identificador:** 533A6BEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA**  
**PORTARIA 007/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Art. 1º - EXONERAR ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA, CPF Nº 056.591.644-04, RG 2.425.979 SSP-RN, Comissionado no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, 44 horas semanais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 22 de novembro de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
**Código Identificador:** 68032D9D

**SECRETARIA**  
**PORTARIA 007/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais; RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR NARA RUBIA DE ARAÚJO – Portadora do

RG 2.747.450 – SSP-RN, CPF: 079.115.064-00 Comissionada, no Cargo em Comissão de CONTROLADORA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 22 de novembro de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
**Código Identificador:** 62F19EE2

**SECRETARIA**  
**PORTARIA 008/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

ART. 1º - EXONERAR WILSON NÓBREGA MAYNARD, CPF nº 049.111.764-74, RG nº 1.983.828 SSP-RN Comissionado no Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 22 de novembro de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
**Código Identificador:** 67D04F04

**SECRETARIA**  
**PORTARIA 009/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR DANIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF Nº 056.947.834-36, RG 2.208.71 SSP-RN, Comissionado no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, 44 horas semanais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas-RN, 22 de novembro de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
**Código Identificador:** 4DB436F0

**SECRETARIA**  
**PORTARIA 010/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA, CPF Nº 056.591.644-04, RG 2.425.979 SSP-RN, Comissionado no cargo de CONTROLADOR, 44 horas semanais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 22 de novembro de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

**Publicado por:**  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
**Código Identificador:** 6DBE1512

**SECRETARIA**  
**RESOLUÇÃO 003/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 23, III do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras do corrente ano de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece o limite de gastos com pessoal no Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os vencimentos salariais dos seguintes servidores do quadro de cargos de provimento em comissão e suas respectivas remunerações, passando a mesma a vigorar conforme alterações previstas no anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas-RN, 22 de novembro de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

ANEXO

CARGO	VALOR/ VENCIMENTO (R\$)
Tesoureiro	954,00

Publicado por:  
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA  
Código Identificador: 4853702D

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

DECRETO Nro 00001/18, de 01 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, em 01 de Outubro de 2018

---

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00002/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0004 2.201	Câmara Municipal de São Paulo do Potengi		
3.3.90.30.00	Gerência das Ações da Câmara Municipal		
01000	Material de consumo		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de São Paulo do Pote			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

São Paulo do Potengi, 01 de Outubro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/18 de 01 de Outubro de 2018, autorizado pela LEI 00002/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0004 2.201	Câmara Municipal de São Paulo do Potengi Gerência das Ações da Câmara Municipal		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de São Paulo do Pote			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

São Paulo do Potengi, 01 de Outubro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

DECRETO Nro 00002/18, de 22 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, em 22 de Novembro de 2018

---

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Presidente



Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/18 de 22  
de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00002/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0004 2.201	Câmara Municipal de São Paulo do Potengi Gerência das Ações da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de São Paulo do Pote			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

São Paulo do Potengi, 22 de Novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/18 de 22 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00002/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0004 2.201	01 01. Câmara Municipal de São Paulo do Potengi Gerência das Ações da Câmara Municipal		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de São Paulo do Pote			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

São Paulo do Potengi, 22 de Novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Presidente